



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA
30 DE JULHO DE 2021
ANO I – EDIÇÃO Nº 131

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

Decreto Municipal nº 280/2021, de 30 de julho de 2021.

“Altera o artigo 1º e acresce o Parágrafo Único ao mesmo artigo do Decreto Municipal 273/2021 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, no uso de suas atribuições legais conferidas por dispositivo de lei, notadamente o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 10/77 (Lei de criação da Autarquia Municipal, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas) e suas respectivas alterações pela Lei Municipal nº 01/78.

CONSIDERANDO os impactos da pandemia de covid-19 na economia, bem como, em atenção ao princípio da razoabilidade,

CONSIDERANDO que ainda é necessário a aprovação de novos valores, eis que, os valores das Taxas e Tarifas praticados pelo SAAE ainda estão referenciados ao ano de 2016, enquanto que no período até o presente, os custos operacionais com combustível, energia, produtos químicos, material hidráulico, todos sofreram reajustes;

CONSIDERANDO a apresentação pela Autarquia de documento intitulado *“Estudo de Revisão Tarifária”*, com o detalhamento dos custos operacionais previstos para um período de 12 meses, e com a justificativa da necessidade do seu equilíbrio financeiro com vistas a continuidade na qualidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO que é necessário a manutenção da autossuficiência econômica e financeira da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto, visando manter a sua capacidade de investimento e até mesmo operacional,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o disposto no artigo 1º e acresce o Parágrafo Único ao mesmo artigo do Decreto Municipal nº 273/2021 que dispõe sobre os novos valores das Taxas e Tarifas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas, que passará a vigor da seguinte forma:

“Art. 1º – Aprova os novos valores das Taxas e Tarifas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no percentual de 29,07% (vinte e nove virgula zero sete por cento), que será aplicado de forma fragmentada, conforme disposição abaixo:

- 01/08/2021 – 10 % de majoração das taxas e tarifas;

- 01/12/2021 – 10 % de majoração das taxas e tarifas estabelecidas no dia 01/08/2021;

- 01/04/2022 – 6,67% de majoração das taxas e tarifas estabelecidas no dia 01/12/2021.

Parágrafo Único – Os valores a serem praticados das taxas e tarifas ora estabelecidos, estarão dispostas nas tabelas dos anexos I, II e III, partes integrantes deste Decreto.”


Aloisio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal

1



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA
30 DE JULHO DE 2021
ANO I – EDIÇÃO Nº 131

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário e mantidas as demais constantes do Decreto Municipal nº 273/2021, notadamente o artigo 2º.


Aloisio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

SEXTA-FEIRA
30 DE JULHO DE 2021
ANO I – EDIÇÃO Nº 131

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, N° 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

ANEXO I

SAAE DE MACAÚBAS

VIGÊNCIA: AGOSTO/2021

PERCENTUAL: 10 %

TABELA DE VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

1 – TARIFA DE ÁGUA

1.1 – SERVIÇO MEDIDO

CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (m3)	VALOR (RS/m ²)
A	0	0,00
	1 - 10	2,84
	11 - 20	4,53
	21 - 30	5,15
	31 - 40	5,56
	> 40	6,55
B	0	0,00
	1 - 10	5,35
	11 - 20	6,74
	21 - 30	7,66
	31 - 40	8,18
	> 40	8,87

1.2 – SERVIÇO ESTIMADO

CATEGORIA


VALOR (RS)

Categoria A – (15 m³/mês)

68,00

Categoria B – (40 m³/mês)

-
356,00


Aloisio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA
30 DE JULHO DE 2021
ANO I – EDIÇÃO Nº 131

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460
CNPJ 13.782.461/0001-05


SAAE DE MACAÚBAS

VIGÊNCIA: AGOSTO/2021

PERCENTUAL: 10 %

TABELA DE VALORES DAS INFRAÇÕES

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (RS)
01	Intervenção nas instalações dos serviços públicos de água e esgotos sanitários.	266,00
02	Ligação clandestina.	266,00
03	Danificação do hidrômetro.	187,00
04	Violação ou retirada do hidrômetro.	135,00
05	Danificação do padrão de ligação.	153,00
06	Interconexão da instalação predial com canalização de água de outra procedência.	286,00
07	Utilização da ligação de água ou esgoto para serventia de outra economia.	135,00
08	Ligação de bomba e/ou ejetor na rede de distribuição ou no ramal predial.	537,00
09	Lançamento de águas pluviais nas instalações prediais de esgotos sanitários.	135,00
10	Lançamento de despejos que exijam tratamento prévio, na rede coletora de esgotos sanitários.	537,00
11	Religação do ramal externo, por conta própria.	286,00
12	Impontualidade no pagamento de tarifas.	Conforme Art. 75


Aloisio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA
30 DE JULHO DE 2021
ANO I – EDIÇÃO Nº 131

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

SAAE DE MACAÚBAS

VIGÊNCIA: AGOSTO/2021

PERCENTUAL: 10 %

TABELA DE VALORES DAS TAXAS

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
01	Taxa de Disponibilidade de Serviço (valor mensal)	2,50
02	Ligação de água.	49,00
03	Ligação de esgoto.	77,00
04	Religação.	43,00
05	Desligação.	32,00
06	Aferição de hidrômetro.	33,00
07	Taxa de Expediente	4,00
08	Transferência de nome.	4,00
09	Alteração ou substituição do padrão de ligação.	49,00
10	Entrega de fatura em outro endereço.	2,40

Aloisio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal